



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2017 – SEJUSC**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/16-SEJUSC**, celebrado entre o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC** e a empresa **JURUÁ ESTALEIROS E NAVEGAÇÃO LTDA**, na forma abaixo:

Aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro de 2017, nesta cidade de Manaus, na sede da SEJUSC, presentes o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC**, situada na, Rua Bento Maciel, n.º 02, Conjunto Celetramazon, Adrianópolis, CEP: 69.057-350, em Manaus, criada pela Lei n.º 4.163 de 09 de março de 2015, conforme Diário Oficial do Estado do Amazonas, de segunda-feira, dia 09 de março de 2015, neste ato representada por sua Secretária Titular, a Sra. **MARIA DAS GRAÇAS SOARES PROLA**, brasileira, viúva, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua N, n.º 40 – Conjunto Eldorado, bairro Parque Dez de Novembro, CEP: 69.050-280, portadora da C. I. n.º 146.839 – SSP/AM e do CPF n.º 034.249.792-87, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **JURUÁ ESTALEIROS E NAVEGAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o n.º. 13.200.233.450, com sede na cidade de Iranduba/AM, à margem Direita do Rio Negro, com acesso pela Estrada do Brito KM – 01, bairro Cacau Pereira, inscrita no CNPJ sob o n.º **63.700.553/0001-77**, neste ato, representada legalmente pelo seu Sócio, senhor **MARUDE CORREIA CAMELY**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º. 2018443-3 - SSP/AM e do CPF n.º 339.743.652-49, residente e domiciliado nesta cidade, à Alameda Alasca, n.º 04, apto 202, Parque Residencial Itaporanga II, Bairro Ponta Negra, CEP: 69.037-057, adiante denominado simplesmente **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo n.º 0761/2017 – SEJUSC**, doravante referido por **PROCESSO**, com base no despacho autorizativo exarado pela Senhora Secretária, na presença das testemunhas adiante nominadas, é assinado o Presente **Termo Aditivo ao Contrato n.º 0048/2016 – SEJUSC**, de acordo com a Minuta aprovada pela PGE no Processo n.º 3249/2005-PGE, para prestação de serviços, que se regerá pelas normas da Lei n.º. 8.666 de 21.06.93 e alterada pela Lei n.º. 8.883 de 08.06.94 e pelas Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** O presente aditamento tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do Termo de Contrato n.º 048/2016-SEJUSC, por mais **90 (noventa) dias**, a contar de 14.02.2017 até 15.05.2017, conforme Parecer Técnico da SEINFRA e Projeto Básico integrante do **PROCESSO**.



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas com a execução do presente aditivo ao **TERMO DE CONTRATO** correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 21101; Programa de Trabalho: 14.244.3247.2167.0011; Natureza da Despesa: 44905193; Fonte: 02110000.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas do Contrato original que, expressa ou implicitamente, não conflitem com as disposições deste Termo.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:** O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado, em forma de extrato, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, sendo o **CONTRATANTE** responsável pelas respectivas despesas.

De tudo, para constar, foi lavrado o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus legítimos e legais efeitos.

Manaus, 14 de fevereiro de 2017.

**MARIA DAS GRAÇAS SOARES PROLA**  
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania  
Contratante

**MARMUDE CORREIA CAMELY**  
Juruá Estaleiros e Navegação Ltda  
Contratado

**Testemunhas:**

NOME Normando Sávio Corrêa Pinheiro

NOME Jeckson Fontes Cruz

CPF 291.023.912-87

CPF: 016.473.712-01

OAB/AM 2312

RG 2644879-3 – SSP/AM

ASS

ASS





GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

## **SEJUSC**

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

### **Extrato nº 010/17-SEJUSC**

**Espécie:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 048/2016-SEJUSC; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC** e a empresa **JURUÁ ESTALEIROS E NAVEGAÇÃO LTDA**; **Objeto:** Prorrogar o prazo de execução do Contrato original, por mais 90 (noventa) dias, a contar de sua assinatura; **Data da Assinatura:** 14/02/2017; **Prazo de Vigência:** 14.02.2017 à 15.05.2017; **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 21101; Programa de Trabalho: 14.244.3247.2167.0011; Natureza da Despesa: 44905193; Fonte: 02110000; **Processo Administrativo:** 007.0761/2017-EINFRA; **Fundamento do ato:** Art. 57, §1º, II, da Lei 8.666/93; **Responsável pelo Extrato:** Normando Sávio Corrêa Pinheiro - Assessor Jurídico. Manaus, 14 de fevereiro 2017.

  
**Maria das Graças Soares Prola**  
**Secretária de Estado da SEJUSC**



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, sexta-feira, 03 de março de 2017

Número 33.475 ANO CXXIII

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO N.º 37.678, DE 03 DE MARÇO DE 2017

**REGULARIZA** a situação funcional da servidora da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** que o Decreto n.º 6.579, de 13 de agosto de 1982, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de mesma data, apresentou incorreção no nome da servidora **MARIA LUIZA ORTIZ DA SILVA**, da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, e

**CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade de proceder às correções com vistas a regularizar a situação funcional da servidora, e o que consta do Processo n.º 011.0030589.2016,

#### DECRETA:

**Art. 1.º** Fica corrigido, na forma abaixo o Decreto n.º 6.579, de 13 de agosto de 1982, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de mesma data, na parte referente ao nome da servidora **MARIA LUIZA ORTIZ DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, PNF.ASG-I, Matrícula n.º 030.545-6A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino.

DECRETO	SITUAÇÃO FUNCIONAL	
	ANTERIOR	CORREÇÃO
Decreto n.º 6.579, de 13 de agosto de 1982	MARIA JOSÉ ORTIZ	MARIA LUIZA ORTIZ DA SILVA

**Parágrafo único.** Os efeitos da correção efetivada na forma deste artigo alcançam a data de origem do ato retificado.

**Art. 2.º** Respeitado o disposto no parágrafo único do artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 03 de março de 2017.

**JOSÉ MELO DE OLIVEIRA**  
Governador do Estado

**JOSÉ ALVES PACÍFICO**  
Secretário de Estado, Chefe da Casa Civil

**ALGEMIRO FERREIRA LIMA FILHO**  
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

### DECRETO N.º 37.679, DE 03 DE MARÇO DE 2017.

**ABRE** crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei n.º 4.420 de 30 de dezembro de 2016,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$347.153,25 (TREZENTOS E QUARENTA E SETE MIL, CENTO E CINQUENTA E TRÊS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 430 - Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/02/2017.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 03 de março de 2017.

**JOSÉ MELO DE OLIVEIRA**

Governador do Estado do Amazonas

**JOSÉ ALVES PACÍFICO**

Secretário de Estado, Chefe da Casa Civil

#### ANEXO DO DECRETO Nº 37.679, DE 03 DE MARÇO DE 2017

##### ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	COD RECIBO	TIPO DE AÇÃO	MONTE DE RECURSOS	NUMERO DE QUANTIDADE	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>SEGURIDADE</b>										
<b>3258 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA</b>										
2089 Fornecimento de Medicamentos e Insumos para a Rede Assistencial do Estado										
10 303 3258 2089	0001 A	430	3390				46.621,33			
<b>3276 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO</b>										
2251 Serviços Prestados pela Rede Complementar do SUS										
10 302 3276 2251	0001 A	430	3390				300.531,92			
<b>TOTAL</b>							<b>347.153,25</b>			
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										<b>347.153,25</b>

**AVISO:** Na edição de hoje, por falta exclusiva de matérias, não será publicado o caderno relacionado ao PODER LEGISLATIVO



**SEJUSC**

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

**Extrato nº 010/17-SEJUSC**

**Espécie:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 048/2016-SEJUSC; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC e a empresa JURUÁ ESTALEIROS E NAVEGAÇÃO LTDA; **Objeto:** Prorrogar o prazo de execução do Contrato original, por mais 90 (noventa) dias, a contar de sua assinatura; **Data da Assinatura:** 14/02/2017; **Prazo de Vigência:** 14.02.2017 a 15.05.2017; **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 21101; Programa de Trabalho: 14.24.3247.2167.0011; **Natureza da Despesa:** 44905193; **Fonte:** 02110000; **Processo Administrativo:** 007.0761/2017-EINFRA; **Fundamento do ato:** Art. 57, §1º, II, da Lei 8.666/93; **Responsável pelo Extrato:** Normando Sávio Corrêa Pinheiro - Assessor Jurídico. Manaus, 14 de fevereiro 2017.

Maria das Graças Soares Prola  
Secretária de Estado da SEJUSC

02129  
FUAM

**EXTRATO Nº 029/2017-FUAM**

**PORTARIA Nº 037/2017-GDP-FUAM.**

A DIRETORA - PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENEREOLÓGICA "ALFREDO DA MATTA", no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o que consta na Lei nº 2.511 de 7.12.98; e, CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 023/2017-GERCIRUR, de 23.02.2017 e Memorando nº 018/2017-GELAB de 24/02/2017. R E S O L V E: **I - DISPENSAR** o servidor Valdeiney Mendonça Santarem, Matrícula nº 160.112-1A Técnico em Patologia Clínica, da percepção Gratificação de Desempenho Científico, a contar de 02/03/2017; **II - ATRIBUIR** aos servidores Eugênio Medeiros Frazão, Matrícula nº 001.697-7A, Técnico em Patologia Clínica e Nádia Lima Neves, auxiliar de enfermagem, matrícula nº 155.511-1A, a supracitada Gratificação de Desempenho Científico, a partir de 02/03/2017. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.** GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO ALFREDO DA MATTA, em Manaus, 03 de março de 2017.

LUCILENE SALES DE SOUZA  
Diretora - Presidente em Exercício

02130

**Resenha nº 10 de Autorização de deslocamento:**

**1) Nome, cargo:** Mª de Fátima Maroja, médica, mat. nº 004.469-7A e Carle B. Rocha Ribas, médica, mat.129.589-6A. **Destino Período:** Orlando/Flórida, 02 a 10/03/2017. **Objetivo:** AAD Annual Meeting American Academy of Dermatology. **2) Nome, cargo:** Sílvia Rocha Nakajima, médica, mat. nº 205.108-7B. **Destino, Períodos:** Rio de Janeiro/RJ, 08 a 10/02/2017 e 29 a 31/03/2017. **Objetivo:** Curso Avançado em Preenchimento Cutâneo. Deslocamentos dar-se-ão sem ônus para esta Fundação, tanto no que tange a passagens e diárias. Gabinete da Presidência da Fundação "Alfredo da Matta". Manaus, 03 de março de 2017.

LUCILENE SALES DE SOUZA  
Diretora - Presidente em Exercício

SEAS

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS/2017
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS
SERVIDORA: MANOEL EVANGELISTA SANTANA NETO
CARGO: ASSESSOR I SIMBOLOGIA: AD-1
<b>NADA A DECLARAR</b>
Declaro que não possuo qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário e responsabilizo-me pela autenticidade das declarações aqui prestadas.
Manaus
Assinatura do Declarante
VISTO:
Em 23.02.17
Téla Rabelo da Silva Feijão Gerente de Recursos Humanos

02131

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS  
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS

PORTARIA CONJUNTA Nº 1, de 15 de fevereiro de 2017.

Dispõe sobre a convocação ordinária da XI Conferência Estadual de Assistência Social e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL em conjunto com a PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de avaliação da situação atual e a avanços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), assim como a propositura de diretrizes visando o aperfeiçoamento do Sistema, e de acordo com o disposto no inciso X do artigo 3º da Lei nº 2.358, de 29 de novembro de 1995,

Considerando Portaria Conjunta nº 02, de 12 de dezembro de 2016, do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - MDSA e Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, que convocam a XI Conferência Nacional de Assistência Social,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Convocar Ordinariamente a XI Conferência Estadual de Assistência Social com o fim de avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema.

Art. 2º - A XI Conferência Estadual de Assistência Social realizar-se-á em Manaus-Amazonas, no período de 18 a 20 de outubro de 2017.

Art. 3º - A XI Conferência Estadual de Assistência Social terá como tema "Garantia de direitos no fortalecimento do SUAS".

Art. 4º - A Comissão Organizadora coordenada pela Presidente e Vice-Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS), com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil, definida em Resolução do CEAS, será responsável pela organização da XI Conferência Estadual de Assistência Social.

Parágrafo único. Apoiarão a organização da Conferência unidades vinculadas à Secretaria de Estado de Assistência Social (SEAS), como a Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Assistência Social, Secretaria Executiva de Assistência Social, Secretaria Executiva Adjunta de Assistência Social, Assessoria de Comunicação e Assessoria Jurídica da SEAS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGINA FERNANDES DO NASCIMENTO  
Secretária de Estado de Assistência Social

SIMONE MORAES LISBOA  
Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social

02133

PORTARIA Nº 020/2016 - GGEP/DAF/GS - SEPLAN-CTI

CONCEDE licença especial a servidor.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, CONSIDERANDO o Art. 78 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER ao servidor Plínio Cesar Albuquerque Coelho, Licença Especial de 90 dias, referente ao quinquênio 12.12.1997 a 11.12.2002, para que seja gozada no período de 13.2.2017 a 13.5.2017.

Art. 2º CONCEDER a servidora Ângela Monteiro Martins, Licença Especial de 90 dias, referente ao quinquênio 23.2.2006 a 22.2.2011, para que seja gozada no período de 2.3.2017 a 30.5.2017.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO em Manaus, 2 de março de 2017.

JOSÉ JORGE DO NASCIMENTO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

02135

FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE

PORTARIA Nº. 033/2017 GAB/FAHJ O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE, no uso de suas atribuições legais; aprova a publicação das FÉRIAS do exercício de 2017 para efeitos financeiros, conforme demonstrativo abaixo.

Gabinete do Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge, em Manaus 02 de março de 2017.

ALEXANDRE BICHARA DA CUNHA  
Diretor Presidente

FÉRIAS - MARÇO/2017		
Nº	RELAÇÃO NOMINAL DE SERVIDORES	MATRICULA
01	KALYANDRA COSTA VASCONCELOS DE MELO	184.175-0 B

02134

ÓRGÃO: SEPLANCTI

EXTRATO

**ESPÉCIE:** Termo de Contrato nº 01/2017-SEPLANCTI.  
**DATA DA ASSINATURA:** 10 de fevereiro de 2017.  
**PARTES:** Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEPLANCTI e a UATUMÁ EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA - EPP.  
**OBJETO:** Prestação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais.  
**DO VALOR:** O valor global estimado é de R\$ 196.509,06 (cento e noventa e seis reais, quinhentos e nove reais e seis centavos).  
**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Administrativa: 16101 - Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEPLANCTI; Programa de Trabalho: 04.122.0001.2001.0001 - Administração da Unidade; Fonte do Recurso: 01700000 - Recursos do FMPES; Natureza da Despesa: 33903399 - Outras despesas com locomoção, tendo sido emitida pela CONTRATANTE, em 10/02/2017, a Nota de Empenho 2017NE00046, no valor de R\$ 49.127,25 (quarenta e nove mil, cento e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos), ficando o saldo a empenhar.

Manaus, 03 de março de 2017.

JOSÉ JORGE DO NASCIMENTO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação.

SEAP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2017-GAB/SEC/SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 002/2017-GAB/SEC/SEAP, que anula a Portaria nº 50/2015-GAB/SEC/SEAP, reconhecendo a validade da Portaria nº 023/2015-GAB/SEC/SEAP; CONSIDERANDO o trânsito em julgado no Processo Sancionatório nº 002.2015-CPPS/SEAP (Protocolo nº 3119.03489.2015); CONSIDERANDO que a notificação para o recolhimento da multa aplicada à empresa Auxílio Agenciamento de Recursos Humanos e Serviços Ltda, não logrou êxito em virtude da mudança de endereço da empresa contratada sem comunicação à Administração; **RESOLVE:** NOTIFICAR a Auxílio Agenciamento de Recursos Humanos e Serviços Ltda, pelo presente Edital, para fins de recolhimento via DAR do valor da multa aplicada, conforme consta da Portaria nº 023/2015-GAB/SEC/SEAP, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas de 15/10/2015, no prazo de dez dias contados a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação deste edital, sob pena de comunicação do fato à Procuradoria Geral do Estado do Amazonas - PGE/AM para fins de inscrição na Dívida Ativa e cobrança judicial. Manaus, 23 de fevereiro de 2017.

CLEITMAN RABELO COELHO  
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

02137

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 002/2017-GAB/SEC/SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 002/2017-GAB/SEC/SEAP, que anula a Portaria nº 50/2015-GAB/SEC/SEAP, reconhecendo a validade da Portaria nº 033/2015-GAB/SEC/SEAP; CONSIDERANDO o trânsito em julgado no Processo Sancionatório nº 008.2015-CPPS/SEAP (Protocolo nº 3119.03787.2015); CONSIDERANDO que a notificação para o recolhimento da multa aplicada à empresa Auxílio Agenciamento de Recursos Humanos e Serviços Ltda, não logrou êxito em virtude da mudança de